

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 224 – DOE – 25/11/21 – seção 1 – p.36

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### **Deliberação CIB nº 152, 24-11-2021**

Considerando o histórico de transmissão das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo;  
Considerando a alta vulnerabilidade do estado na ocorrência de transmissões em nível epidêmico, por quaisquer um dos três arbovírus;  
Considerando o risco de ocorrência de óbitos por esses agravos em função do aumento do número atendimentos nos serviços de saúde;  
Considerando a importância da detecção precoce e oportuna dos arbovírus circulantes para maior agilidade no desenvolvimento das ações de prevenção e controle;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 317ª. Reunião ordinária realizada em 18/11/2021 aprova o Protocolo para Implantação de Unidades Sentinela como estratégia no monitoramento da circulação de Arbovírus, no Estado de São Paulo, que está disponibilizado no site da SES/SP: [https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/arboviroses/protocolomonitoramentoviral\\_unidadesentinela.pdf](https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/arboviroses/protocolomonitoramentoviral_unidadesentinela.pdf)